

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**Objetivo\***: O objetivo da aquisição de blocos de Auto de Infração Municipal é garantir que os Agentes de Trânsito de Balneário Camboriú disponham de instrumento adequado, padronizado e legalmente reconhecido para registrar as infrações cometidas por veículos autopropelidos durante as ações de fiscalização. A disponibilização desses blocos assegura maior eficiência e agilidade no processo de autuação, promove a organização e a confiabilidade dos registros administrativos e contribui para a efetiva aplicação da legislação de trânsito, visando à segurança viária e ao cumprimento das normas estabelecidas no município. Visando o cumprimento do Decreto nº 12547/2025, Decreto 12347/2025 e Lei 4.983/2025.

**Unidade requisitante\***: Agentes de Trânsito

### Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

**Nome Completo\***: Agentes de Trânsito

**Matrícula\***: 61

**Cargo\***: Agente de Trânsito

**Unidade de Lotação,\***: BC Trânsito

### 1. Definição do objeto

**Fundamentação\***: 1.1 Aquisição de Impressos: Blocos de Autos de Infração – Papel Auto Copiativo 53 g – nº de Vias 50 com 3 cópias (Folha Branca, Amarela e Verde), Cor 1 x 0, Tamanho 210 x 118, os blocos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.2 Tal aquisição se justifica em razão de não possuirmos licitação vigente para o objeto (Impressos).

1.3 O descriptivo, quantidade e valor unitário dos Itens encontra-se no Anexo I, deste Termo de Referência.

### 2. Fundamentação da contratação

**Fundamentação\***: 2.1 Obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e da legislação correlata e demais exigências pertinentes.

2.2 Prevê a Lei de Licitações:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Grifei O decreto nº 11.871/2023, atualiza o valor estabelecido no inc. II, do art. 75, ficando o limite para dispensa de licitação, em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

2.3. A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades do BC Trânsito no cumprimento do Decreto nº 12547/2025, Decreto 12347/2025 e Lei 4.983/2025, na aplicação dos mesmos, aonde o material é imprescindível.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 36.043.246/0001-98



### **3. Descrição da solução como um todo**

Fundamentação\*: A solução como um todo consiste na disponibilização de blocos de Auto de Infração Municipal devidamente padronizados, confeccionados em material adequado e de fácil manuseio, garantindo clareza, segurança e rastreabilidade das informações registradas pelos Agentes de Trânsito. Esses blocos permitirão a formalização das infrações de forma prática e organizada, assegurando o cumprimento da legislação de trânsito vigente e possibilitando maior controle administrativo dos autos emitidos. Com isso, a Administração Municipal terá condições de manter a regularidade, a transparência e a eficiência no processo de fiscalização, promovendo a ordem pública, a segurança viária e a preservação da mobilidade urbana em Balneário Camboriú, visando o cumprimento do Decreto nº 12547/2025, Decreto 12347/2025 e Lei 4.983/2025.

### **4 – Requisitos da contratação**

Fundamentação\*: 4.1. O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3 O objeto (blocos de infração) deverá ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos pelo município de Balneário Camboriú.

4.4. Todos os materiais devem, no momento da entrega e estarem em perfeitas condições, preferencialmente em embalagens para que permaneçam intactos, sem marcas de bolor, umidade ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).

4.5. A empresa deve fornecer exclusivamente produto de boa qualidade, lacrado, sem pré utilização e de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização do agente competente.

4.16. Os prazos e as condições de garantia do produto objeto da presente contratação são as definidas ainda pela Legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.



## **5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas**

---

Fundamentação\*: Por se tratar de Compra de Pequeno Valor o Item não se aplica.

---

## **6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios**

---

Fundamentação\*: Por se tratar de Compra de Pequeno Valor o Item não se aplica.

---

## **7. Modelo de execução do objeto**

---

Fundamentação\*: 7.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito, localizada no endereço: Av. Marginal Leste, 1450 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-116.

7.2. Entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados.

7.3. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e demais impostos ou taxas inerentes a empresa, e sem custos de frete.

7.4. Quanto à qualidade das embalagens não podem ser facilmente deterioradas, devem ser resistentes e apropriadas para o acondicionamento do objeto, sem apresentar rompimentos e ou violação.

7.5. Todos e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

---

## **8. Modelo de gestão do contrato**

---

Fundamentação\*: Por se tratar de Compra de Pequeno Valor o Item não se aplica.

---



## **9. Critérios de medição e de pagamento**

Fundamentação\*: 9.1 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal (DANFE) conforme legislação vigente.

9.2 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal (DANFE), o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

9.3 Prazo de entrega dos materiais em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

9.3 O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

9.4 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal com o atesto e conferência do fiscal do Contrato.

9.4 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos.

9.5 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234. O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal emitida pelo prestador de serviço

## **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

Fundamentação\*: O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade

## **11. Estimativas do valor da contratação**

Fundamentação\*: A estimativa do valor desta contratação é de [REDACTED] sendo o valor e descrição do Item constante no Anexo I deste Termo de Referência.



## 12. Adequação orçamentária

Fundamentação\*: A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 442 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito - Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Outros Recursos não Vinculados.

## Responsáveis pela Elaboração

Nome do responsável\*: Rafael Rocha Batista

Cargo\*: Agente de Trânsito

Matricula/Portaria\*: 61

Defina a quantidade de responsáveis adicionais\*: Nenhum adicional

Nome do responsável:

Cargo:

Portaria/Matrícula:

## Responsável pela Ratificação

Nome do responsável\*: Munir Asad Martin Ghani

Cargo\*: Diretor Administrativo Financeiro

Matricula/Portaria\*: 32.226

